



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
		2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DS ODONTOLOGIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2000082180

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	090			CONTRATO
	023	1		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CONTAGEM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Março 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211642911 em 16/03/2020 da Empresa DS ODONTOLOGIA LTDA, Nire 31211642911 e protocolo 201340925 - 16/03/2020. Autenticação: 83EAD0C5142F5A3B3669A7623BA57D3F98A7AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/134.092-5 e o código de segurança ofzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/134.092-5	MGP2000082180	16/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
079.318.816-48	DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DS ODONTOLOGIA LTDA

1. DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, DENTISTA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 079.318.816-48, documento de identidade MG-13.343.233, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SENADOR LUCIO BITTENCOURT, número 298, APT 02, bairro / distrito VILA SAO PAULO, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.210-290.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DS ODONTOLOGIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS NA ATIVIDADE DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLOGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICILIO DO PACIENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ANTONIO BERNARDINO MUNIZ, número 155, LOJA 2, bairro / distrito CENTRO, município CONTAGEM - MG, CEP 32.040-630. A sociedade abre filial(is) na(s) seguinte(s) localidade(s):

- AVENIDA BELO HORIZONTE, número 1220, LOJA: A, bairro / distrito JARDIM TERESOPOLIS, município BETIM - MG, CEP 32.681-360.O objeto da filial é PRESTACAO DE SERVICOS NA ATIVIDADE DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLOGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICILIO DO PACIENTE.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	3.000	300.000,00
TOTAL	3.000	300.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000082180



MG29484241

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211642911 em 16/03/2020 da Empresa DS ODONTOLOGIA LTDA, Nire 31211642911 e protocolo 201340925 - 16/03/2020. Autenticação: 83EAD0C5142F5A3B3669A7623BA57D3F98A7AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/134.092-5 e o código de segurança ofzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DS ODONTOLOGIA LTDA

sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 13 de Fevereiro de 2020.

DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/134.092-5	MGP2000082180	16/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
079.318.816-48	DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/134.092-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 31211642911 em 16/03/2020 da empresa 3121164291-1 DS ODONTOLOGIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190274384-3	xxxxxx	AVENIDA BELO HORIZONTE 1220 LOJA: A; - BAIRRO JARDIM TERESOPOLIS CEP 32681-360 -

16 de mar de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211642911 em 16/03/2020 da Empresa DS ODONTOLOGIA LTDA, Nire 31211642911 e protocolo 201340925 - 16/03/2020. Autenticação: 83EAD0C5142F5A3B3669A7623BA57D3F98A7AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/134.092-5 e o código de segurança ofzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/134.092-5, em 16/03/2020 da empresa: DS ODONTOLOGIA LTDA, nire: 31211642911-1, foi deferido digitalmente sob o número 31211642911, em 16/03/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.318.816-48	DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.318.816-48	DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de março de 2020

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211642911 em 16/03/2020 da Empresa DS ODONTOLOGIA LTDA, Nire 31211642911 e protocolo 201340925 - 16/03/2020. Autenticação: 83EAD0C5142F5A3B3669A7623BA57D3F98A7AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/134.092-5 e o código de segurança ofzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211642911 em 16/03/2020 da Empresa DS ODONTOLOGIA LTDA, Nire 31211642911 e protocolo 201340925 - 16/03/2020. Autenticação: 83EAD0C5142F5A3B3669A7623BA57D3F98A7AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/134.092-5 e o código de segurança ofzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL